

**ATA DE REUNIÃO ENTRE A COMISSÃO DO PCCS DA EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E A COMISSÃO NACIONAL  
DE NEGOCIAÇÃO DO PCCS DA FENTECT**

**DATA:** 07/08/2008



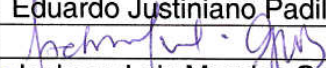
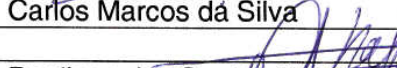
**LOCAL:** Coordenação Nacional II – Sala 06 – Campus da UNICO

**INÍCIO:** 14h30 às 20h25

**PARTICIPAÇÃO:** Pela ECT – Margareth Cristina de Castro Campos, Jackson Luiz Mendes Gonçalves, Marcelle Saraiva da Silva, Moacir Magalhães Martins, Maria da Anunciação Cardoso Daros, Sheila dos Santos Reis do Nascimento e Eduardo Justiniano Padilha e, pela **Comissão de PCCS da FENTECT**, Carlos Marcos da Silva, Olívio Benke Filho, Luiz Carlos Machado Vargas, Guaraci da Costa, Ezequiel Ferreira Lima Filho e Denilson dos Santos Rocha.

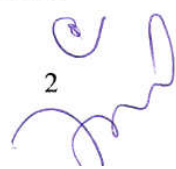
Os representantes da Comissão de PCCS da ECT iniciaram a reunião citando a importância de se definir um cronograma de reuniões e propuseram, em atendimento à demanda da Federação, que as reuniões se realizassem duas vezes por semana: quinta-feira e sexta-feira. Os representantes da Comissão de PCCS da FENTECT aceitaram a sugestão da Comissão do PCCS da ECT de realização das reuniões às quintas e sextas-feiras, sugerindo que as reuniões de sexta-feira sejam realizadas na parte da manhã. A seguir apresentou posição contrária à interpretação da direção da ECT sobre a implantação do PCCS/2008 a partir de 1º de julho de 2008. Considera a Comissão Nacional de Negociação do PCCS dos Trabalhadores que, o Acordo assinado entre a ECT e a FENTECT, no dia 19 de julho de 2008, e homologado no TST, suspendeu todos os efeitos do PCCS/2008, abrindo nova negociação e, até que se esgote o processo negocial, entende a comissão dos trabalhadores que, qualquer aplicação do PCCS/2008, especialmente o enquadramento funcional e salarial, é descumprir o acordo. Contudo, os representantes da Comissão de PCCS da ECT expuseram que a implantação do plano não descumpra o acordo já citado. Ressaltam que o Plano foi submetido ao DEST em cumprimento a prazo e com o objetivo de regulamentar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, até como forma de ajustar as distorções do PCCS/1995, que não traz qualquer perspectiva aos empregados. Os representantes da Comissão de PCCS da FENTECT não consideram que no PCCS/2008 foram feitos os ajustes necessários em relação ao PCCS/1995. Quanto à questão da aplicação do PCCS/2008, sugerem que a Empresa publique uma nota, elencando os pontos que ainda estão sendo discutidos entre as partes, informando que esses pontos ainda serão objeto de discussão. Os representantes da Comissão de PCCS da ECT disseram que a situação permanece com o Status de 19/07/2008 e que se não fosse implantado o novo Plano, os empregados ficariam sem qualquer PCCS. Ressaltaram, ainda, que, se o PCCS/2008 fosse suspenso, os mecanismos implantados também seriam

suspensos como, por exemplo, o AAG e o AADC. Colocaram que, para garantir a continuidade desses mecanismos, o novo Plano deve permanecer e que a realidade de hoje é muito melhor que a de antes, onde prevalecia o PCCS/1995. Os representantes da Comissão de PCCS da FENTECT colocaram que o pagamento do adicional de 30% não está atrelado ao PCCS, mas sim ao termo de compromisso firmado entre a ECT, FENTECT e Ministério das Comunicações em novembro de 2007, reafirmado em abril de 2008 e firmado, em definitivo, em 19/07/2008, homologado posteriormente pelo TST. Os representantes da Comissão de PCCS da ECT lembraram que o secretário geral da FENTECT, na primeira reunião, solicitou que os 30% do adicional de risco fossem incluídos no PCCS e, dessa forma, a Empresa atendeu ao pleito, contemplando esse percentual no novo Plano. Os representantes da Comissão de PCCS da FENTECT entendem que tal afirmativa da ECT não pode ser considerada por esta Comissão, em virtude do representante citado não estar presente. Ratificaram a necessidade de a Empresa informar que o PCCS/2008, embora tenha sido implantado, está suspenso e sujeito a alterações. Informaram que desejam discutir o novo Plano e propuseram que, na próxima reunião, do dia 14/08/2008, seja discutida a Arquitetura de Carreiras. Os representantes da Comissão de PCCS da ECT permanecem com o entendimento de que o Acordo não torna suspenso o Plano e solicitaram que, até a próxima reunião, a Comissão de PCCS da FENTECT refine a pauta, listando os itens a serem discutidos, com vistas a facilitar o processo de negociação. Os representantes da Comissão de PCCS da FENTECT reafirmaram sua pauta apresentada na CT/FEN-298/2008, de 06/08/2008. Consideraram que a sintonia fina na pauta de negociação será naturalmente processada com o avanço das tratativas, mas sugeriram que a Empresa também levantasse pontos para discussão, dentro daquilo que julgam haver possibilidades de facilitar o processo de negociação. A Comissão de PCCS da ECT afirma que o Plano apresentado corresponde à proposta da Empresa, não havendo pauta a ser apresentada. A comissão de PCCS da FENTECT propôs que, a cada reunião, serão definidos os pontos estabelecidos na pauta, os quais serão discutidos na reunião subsequente, de forma a otimizar os trabalhos. Visando preservar o fiel cumprimento do Acordo, a Comissão da ECT submeterá esta proposta à sua Área Jurídica. Ao final da reunião, o senhor Lúcio Dias Braga, representante do Comitê Permanente de Relações do Trabalho, informou que a DR/SPM, em resposta à solicitação de liberação do membro da Comissão da FENTECT, Ezequiel Ferreira Lima Filho não poderá ser liberado, pois está com seu contrato suspenso em virtude de ser candidato nas eleições. O citado membro da Comissão da FENTECT informou que renunciou a candidatura e, portanto, não há impedimento à sua liberação e participação plena na Comissão. Também informou que encaminhará à Empresa, imediatamente, a documentação do TRE/Justiça Eleitoral comprobatória da renúncia. Nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às 20h25, assinam:

PELA ECT	PELA FENTECT
 Eduardo Justiniano Padilha	 Carlos Marcos da Silva
 Jackson Luiz Mendes Gonçalves	 Denilson dos Santos Rocha







<i>marcelle saraiwa da silva</i>	<i>Ezequiel</i>
Marcelle Saraiva da Silva	Ezequiel Ferreira Lima Filho
<i>Sheila dos Santos Reis do Nascimento</i>	<i>Guaraci da Costa</i>
Sheila dos Santos Reis do Nascimento	Guaraci da Costa
<i>Maria da Anunciação Cardoso Daros</i>	<i>Luiz Carlos Machado Vargas</i>
Maria da Anunciação Cardoso Daros	Luiz Carlos Machado Vargas
<i>Moacir Magalhães Martins</i>	<i>Olívio Benck Filho</i>
Moacir Magalhães Martins	Olívio Benck Filho
<i>Margareth Cristina de Castro Campos</i>	
Margareth Cristina de Castro Campos	

*ed*

*ed*

*Handwritten signatures and scribbles*